



Plano de Ação

2022



SUMÁRIO

1.	Apresentação.....	03
2.	Introdução.....	04
3.	Dados da Entidade	05
4.	Abrangência Territorial.....	05
5.	Dados do Presidente.....	05
6.	A história da APAE de Laguna.....	06
7.	Finalidades Estatutárias	09
8.	Bases Legais	12
9.	Infraestrutura Geral.....	14
10.	Recursos Humanos.....	15
11.	Origem dos Recursos.....	16
12.	ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	18
12.1	Serviços Socioassistenciais.....	21
13.	ÁREA EDUCAÇÃO	29
13.1	Serviços Educacionais.....	31
14.	ÁREA SAÚDE.....	47
14.1	Serviços da Saúde.....	49
15.	Informações Complementares.....	61
15.1.	Principais Eventos Anuais.....	62
15.2	Grupo de Mães e Amigas da APAE	63
15.3	Administração da Apae de Laguna.....	63
15.4	Recursos Financeiros.....	65
15.5	Monitoramento e Avaliação.....	65
15.6	Referências	67



APRESENTAÇÃO

A finalidade deste documento consiste no relato das atividades a serem desenvolvidas no ano letivo de 2022, pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE de Laguna, mantenedora do Centro de Atendimento Educacional Especializado em Educação Especial – CAESP “Solar da Ternura”.



INTRODUÇÃO

Na quarta-feira, dia 12 de janeiro de 2022, o Decreto Oficial nº 1.669, do Governo do Estado, estabelece o retorno de 100% dos estudantes às atividades presenciais nas instituições públicas e privadas de ensino de Santa Catarina. A mudança, que vinha sendo estruturada desde dezembro/2021, será possível com o fim da exigência de distanciamento mínimo entre os alunos nas salas de aula.

Válida para todas as instituições de ensino do território catarinense, a medida foi decidida em conjunto por representantes das 14 entidades que formam o Comitê Estratégico de Retomada das Aulas Presenciais, entre elas a Secretaria do Estado da Educação (SED), Secretaria de Estado da Saúde (SES), Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), Tribunal de Contas do Estado (TCE-SC), União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e Defesa Civil de Santa Catarina.

As demais exigências e medidas sanitárias de segurança para evitar o contágio pela Covid-19, como o uso de álcool gel nas escolas e o uso de máscaras nos estabelecimentos de ensino, serão mantidas, enquanto a necessidade de garantir ventilação cruzada nos ambientes escolares será reforçada. A vacinação para profissionais da educação também segue sendo obrigatória, e a impossibilidade de se submeter à vacinação deve ser comprovada por laudo médico. A exceção são as gestantes, que podem continuar trabalhando de forma remota.

A partir de fevereiro de 2022 deveremos iniciar o ano letivo com os atendimentos pedagógicos presenciais em consonância com o Plano de Contingência – PlanCon -EDU, Decretos, Resoluções, Determinações do Estado, Município e Orientações da FCEE.



1. DADOS DA ENTIDADE

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Laguna

Endereço: Avenida João Pinho, 785 - **Bairro:** Mar Grosso

Município de Laguna/SC - **CEP:** 88790-000

Telefone: (48) 3647-0446

CNPJ: 82.579.467/0001-00

e-mail: apaelaguna@yahoo.com.br - facebook.com/apaelaguna.laguna

Sede: própria

Horário de funcionamento: 08h às 12h e das 13:30min. às 17:30min., de segunda a sexta-feira.

2. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

A Associação de Pais e amigos dos Excepcionais atenderá os usuários do município de Laguna e Pescaria Brava.

3. DADOS DO PRESIDENTE

Presidente: Antônio Luís da Silva Coelho

Data de Nascimento: 08/04/1961

CPF: 378.691.679-91

Carteira de Identidade: 3.541.527

Data da Expedição: 12/01/2012

Órgão Expedidor: SSP/SC

Endereço: Rua João Rodolfo Gomes, nº 25, Edifício Zimbros, apto 201

Bairro: Mar Grosso

CEP: 88.790-000

Cidade/Estado: Laguna/SC

E-mail: kbyd_coelho@hotmail.com

Telefone: (48) 3647-0986 / 99986-8034

Data de Vencimento do Mandato: 31/12/2022



4. HISTÓRIA DA APAE

Em 1972 o Brigadeiro Junot Monteiro, chegou a cidade de Laguna, para assumir o comando do Porto, acompanhado de sua esposa, senhora Haydée Maya Monteiro, que demonstrou profundo interesse pelos problemas da comunidade. Desta forma, tomaram conhecimento, que um dos funcionários da Prefeitura Municipal de Laguna, Sr. Manoel Ramos Fortes tendo uma neta com deficiência, almejava atendimento especializado para a mesma.

A senhora Haydée sensibilizada pelo desejo do senhor Fortes e de outras famílias possuidoras também de parentes com deficiência, liderou um movimento com o intuito de criar em nosso município, uma instituição que priorizasse o atendimento a indivíduos com deficiência intelectual e múltipla. Foi iniciado, então, um movimento juntamente com pessoas amigas da comunidade, em prol da criação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Finalmente, em 17 de outubro de 1972 foi fundada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, tendo como presidente Haydée Maya Monteiro e Lenice Martins Ungaretti, secretária executiva da Associação, respondendo pela direção da escola.

O local escolhido para abrigar a Associação, foi a sede do aeroporto de Laguna, o qual encontrava-se desativado, doado pelo governador vigente.

Precisamente no dia 12 de março de 1975, a escola foi inaugurada oficialmente com a presença do governador do estado, engenheiro Colombo Machado Salles, sua esposa Dayse Werner Salles, diversas autoridades recebendo o nome de Escola Especial “Solar da Ternura”. No entanto, a escola iniciou suas atividades somente em 09 de setembro de 1975.

A APAE de Laguna tem por missão:

“promover e articular ações de defesa e garantia de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária”. (Estatuto padrão das Apaes, 2015, p. 01).

Trata-se de uma entidade pública, responsável pela articulação e coordenação das ações para integração de esforços entre as políticas intersetoriais de atendimento às pessoas com deficiência, neste caso seu público alvo. Visto que os atendidos não podem ser tratados de forma segmentada/fragmentada, mas como usuários que devem ter suas necessidades atendidas na



totalidade, tanto na assistência social, como na saúde, educação, esporte, lazer, formação para o trabalho, etc.

Atualmente a APAE, integra a rede socioassistencial do município, e de acordo com a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), Nº 13.146/2015, em seu art. 39 destacando em seus objetivos as provisões da Assistência Social, como: a garantia da segurança de renda, da acolhida, habilitação e da reabilitação e desenvolvimento da autonomia e da convivência familiar e comunitária, para a promoção do acesso a direitos e da plena participação social.

Sendo assim de acordo com a Resolução 27 de 2011, artigo 2º do CNAS, a APAE de Laguna oferece atividades de assessoramento e de defesa e garantia de direitos compõe o conjunto das ofertas e atenções da política pública de assistência social articuladas à rede socioassistencial, por possibilitar a abertura de espaços e oportunidades para o exercício da cidadania ativa, no campo socioassistencial, a criação de espaços para a defesa dos direitos socioassistenciais, bem como o fortalecimento da própria organização, autonomia e protagonismo do usuário.

Busca-se articulação com os serviços ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no âmbito da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, para enfrentamento e superação dos riscos e vulnerabilidade e possíveis violação de direitos e rompimento de vínculos.

Os serviços na área de educação são complementares à educação formal como preconizado pela Política Nacional e Estadual de Educação Especial e as diretrizes da Federação Nacional das APAEs (Resolução Nº100 CEE/SC, de 13 de Dezembro de 2016 em que trata no Art. 1º, que “Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Resolução, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino para o atendimento das necessidades educacionais especiais de alunos com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção/hiperatividade e altas habilidades/superdotação”).

Conforme *Termo de Cooperação Técnica* firmado entre a Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE) e a APAE é “garantido o atendimento a todo usuário com laudo diagnóstico de deficiência intelectual (**moderada, severa e profunda**), associada ou não a outras deficiências, a crianças com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, com até 05 anos e 11 meses e a usuários com Transtorno do Espectro Autista/TEA, de acordo com o Decreto Nº 3.298/99 que regulamenta a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989”.



Neste âmbito a APAE de Laguna mantém o Centro de Atendimento Educacional Especializado, cuja sigla é **CAESP**, onde a Política de Educação Especial de Santa Catarina regulamentada pela Resolução nº 100 de 2016, do Conselho Estadual de Educação, destaca a função social das instituições conveniadas com a Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE, denominadas de congêneres, mantenedoras de unidades prestadoras de serviço para o público já citado.

Esta redefinição amplia a função social, na medida em que podem realizar ações vinculadas à área da *saúde, assistência social e educação*, ofertando serviços de estimulação essencial e de reabilitação/habilitação, serviço pedagógico específico, programas de formação e/ou educação profissional, implantação de centros de convivência e/ou residências inclusivas, formação de profissionais, ações de prevenção e avaliação diagnóstica com equipe multiprofissional.

As unidades prestadoras de serviço que anteriormente eram denominadas de escolas especiais ou outra denominação, passaram a ser denominadas de *Centros de Atendimentos Educacionais Especializados - CAESP*.

Os convênios firmados atualmente pela Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE e as instituições congêneres mantenedoras dos CAESP, no caso APAE, em sua área de abrangência possibilitam a execução de algumas destas ações, porém são necessárias articulações e estudos para que as políticas atuais de todas as áreas possam ser executadas.

Portanto o público alvo são pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, Transtorno do Espectro Autista – TEA e atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, onde é garantida a universalidade do atendimento, não podendo existir a contraprestação do usuário, sendo o mesmo de forma continuada, permanente e planejada. Atualmente são atendidos 130 usuários, porém este número sofre alterações durante o ano, dependendo da demanda oriunda de transferências de outras APAEs, congêneres e/ou ingressos através do processo de avaliação.

Por este motivo nossas ações estão de acordo com o § 3º do art. 3º da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, que caracteriza nossa entidade como de defesa e garantia de direitos que, de forma continuada, permanente e planejada, presta serviços e executa programas e projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com



órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos desta Lei, e respeitadas as deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, de que tratam os incisos I e II do art. 18.

Sendo um trabalho constante na busca de direitos em prol da pessoa com deficiência, como ao longo de sua história, bem como sua inclusão na vida comunitária.

5. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

São os seguintes fins desta APAE:

- promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;
- prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

Para consecução de seus fins, a APAE se propõe a:

- executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;



- promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da APAE;
- incentivar a participação da comunidade e instituições públicas e privadas nas ações e programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;
- participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas, associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;
- manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do Movimento Apaeano;
- solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;
- firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;
- produzir e vender serviços para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados;
- fiscalizar o uso do nome “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais”, do símbolo e da sigla APAE, informando o uso indevido à Federação das APAEs do Estado ou à Federação Nacional das APAEs;
- promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e às suas famílias;
- desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;
- apoiar e/ou gerenciar casas-lares para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em situação de risco social ou abandono;



- garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das APAEs;
- coordenar e executar, nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a política da Federação das APAEs do Estado e da Federação Nacional das APAEs, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;
- atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a política adotada pela Federação das APAEs do Estado e pela Federação Nacional das APAEs, coordenando e fiscalizando sua execução;
- articular junto aos poderes públicos municipais e entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;
- compilar e/ou divulgar as normas legais e regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e aperfeiçoamento da legislação;
- promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE;
- promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla e de apoio e orientação à sua família e à comunidade;



- estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;
- divulgar a experiência apaeana em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;
- desenvolver o programa de autodefensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão da APAE;
- promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão social da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

6. BASES LEGAIS

A última alteração estatutária foi em 26/05/2015. A atual diretoria foi eleita no dia 19 de novembro de 2019, tendo sua gestão até 31 dezembro de 2022.

Para execução de suas atividades, a entidade dispõe dos seguintes documentos:

Documentos	Emitido por	Validade	Finalidade
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica	Receita Federal	Mensal	Comprovante Cadastral de Pessoa Jurídica
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei nº. 4.889 de 09/07/1973	Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina	Anual (mês de renovação Julho)	Recebimento de recursos, isenções.
Certidão de Registro de Imóvel Matrícula nºs: 1.661, 3.743 e 3.961	Ofício de Registro de Imóveis Comarca de Laguna/SC	Quando necessário. O documento vence em 30 dias, mas não há obrigatoriedade em manter atualizado.	Regularidade de funcionamento
Habite-se Aprovado	Prefeitura Municipal de Laguna	Indeterminado	Regularidade de funcionamento
Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº. 19 de 23/03/1973	Prefeitura Municipal de Laguna/SC	Indeterminado	Recebimento de Recursos Públicos
Alvará de Licença para Localização e Permanência no Local	Prefeitura Municipal de Laguna/SC	Indeterminado	Legalidade de Funcionamento



Inscrição no CMAS Registro nº. 002/2012	CMAS de Laguna	Indeterminado	Legalidade de Funcionamento
Inscrição no CMDCA Registro nº 001/98	CMDCA de Laguna	Bienal	Legalidade de Funcionamento
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social. Registro/MDS nº 00000.234995/1974-00 de 13/08/1974	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	05 anos	Isenção de Cota Patronal
Registro no CREFITO 10ª Região – E -397-SC	Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional	Anual	Regularidade para funcionamento
Declaração de Regularidade Para Funcionamento – DRF	Poder Judiciário Comarca de Laguna	Anual	Regularidade para funcionamento
Declaração de Regularidade Para Funcionamento – DRF	Câmara Municipal de Laguna	Anual	Regularidade para funcionamento
Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	Caixa Econômica Federal	Mensal	Recebimento de Recursos Públicos
Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de terceiros.	Ministério da Fazenda	Semestral	Recebimento de Recursos Públicos
Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias.	Ministério da Fazenda	Mensal	Legalidade de Funcionamento
Atestado de Funcionamento	Prefeitura Municipal de Laguna	Anual	Legalidade de Funcionamento
Alvará Sanitário	Prefeitura Municipal de Laguna	Anual	Legalidade de Funcionamento
Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros Nº. 164947	Bombeiros Militar de Laguna	Anual	Regularidade de Funcionamento
Certidão de Negativa de Débitos Estaduais	Secretaria de Estado da Fazenda de SC	Mensal	Legalidade de Funcionamento
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Poder Judiciário- Justiça do Trabalho	Mensal	Legalidade de Funcionamento
Registrada na Federação Nacional das APAEs, sob o n.º 196 de 26/07/1974	Federação Nacional das APAEs	Indeterminado	Legalidade de Funcionamento



7. INFRAESTRUTURA GERAL

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Laguna, possui uma área de 1.736,56m², dos quais 1.159,47m², são de área construída, cujas dependências são as seguintes:

INFRAESTRUTURA GERAL - DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Secretaria da Associação	01
Setor Administrativo	01
Secretaria do Caesp e Direção	01
Sala de Pedagogia	01
Sala de Fonoaudiologia/ e Médico	01
Sala de Psicologia	01
Sala de Fisioterapia	01
Sala de Terapia Ocupacional	01
Sala de Assistência Social	01
Sala Multissensorial	01
Sala Informatizada	01
Sala de Materiais de Educação Física	01
Sala de Material Pedagógico	01
Salas de Aula	13
Cozinha	01
Refeitório	01
Arquivo Morto	01
Depósito	02
Garagem	02
Banheiros Adaptados	03
Banheiros Usuários	07
Auditório	01
Playground	01



Lavanderia	01
Sala Clube de Mães e Amigas da Apae	01

BANHEIROS		Total
Masculino		02
Feminino		02
Unisex		06
Chuveiros		03

8. RECURSOS HUMANOS

A APAE conta com profissionais contratados em regime CLT, como também de profissionais cedidos pelo governo do Estado de Santa Catarina em regime efetivo, ACT e Modelo de Repasse Direto-MRD, como também de pessoas da comunidade, que atuam de forma voluntária junto aos serviços oferecidos e eventos realizados pela entidade.

Além destes, conta ainda com a sua diretoria composta por associados contribuintes e pais de alunos, conforme preceitua o Estatuto da Apae.

8.1 PROFISSIONAIS CONTRATADOS PELA APAE.

Nome	Função	Formação Profissional	Natureza do Vínculo	Carga Horária Semanal
Adriana Soares Duarte	Auxiliar Administrativo	Contabilidade	CLT	20h
Ana Paula Cereja Higino Damiani	Fisioterapeuta	Fisioterapia	CLT	28h



	Jovem Aprendiz	2º grau	CLT	20h
Arlene Medeiros Nunes	Assistente Social	Serviço Social	CLT	24h
Edson Costa	Serviços Gerais I	1º grau incompleto	CLT	40h
Vanderléia de Oliveira Leandro	Merendeira	2º grau completo	CLT	40h
Bianca Mello Najar	Terapeuta Ocupacional	Terapia Ocupacional	CLT	20h
Marcelo Maurício	Motorista I	2º grau incompleto	CLT	40h
	Fonoaudióloga	Fonoaudiologia	CLT	20h
Michela Vargas Flores	Psicóloga	Psicologia	CLT	20h
	Motorista II	1º grau completo	CLT	40h
Roberta Elias	Secretária Caesp	Ciências Contábeis	CLT	40h
Samira dos Santos Pereira	Secretária Associação	Secretariado Executivo	CLT	40h
	Motorista III	2º grau incompleto	CLT	40h
Cristiane Silva de Oliveira	Serviços Gerais II	2º grau completo	CLT	40h

9. ORIGEM DOS RECURSOS

- Termo de Cooperação Técnica - Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE, cedência professores para atuarem no CAESP;
- Termo de Fomento entre a FCEE e Apae - programa Modelo de Repasse Direto (MRD) – Secretária CAESP e Professor de Música;
- Termo de Fomento com o Fundo Municipal de Assistência Social – Programa Social Especial do SUAS;
- Termo de Cooperação entre a FCEE e a APAE – Lei Estadual 13.334/2005 (Fundo Social) – Lei Júlio Garcia;
- Parceria com Poder Judiciário (Setor de Serviço Social Forense) – Comarca de Laguna;



- Parceria com Justiça Federal – Seção Judiciária de Santa Catarina -Vara Federal e JEF Adjunto de Laguna;
- Parceria com o 1º Batalhão da Polícia Militar Ambiental 3ª CIA/BPMA – Doação de petrechos para captura de camarão e outras espécies de peixes que foram apreendidos em diversas operações da PMA de Laguna. Bens: rede de aviãozinho, rede de arrasto e baterias ah. Todos os materiais foram desmanchados por voluntários e vendidos para empresas de reciclagem. Sendo o valor revertido para as despesas diárias da Entidade;
- Convênio com o Fundo Municipal de Saúde - FMS;
- Termo de Fomento com a Secretaria Municipal de Educação e Esporte;
- Termo de Colaboração com a Prefeitura Municipal de Pescaria Brava;
- Parceria com o Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA;
- Contribuições de Associados, através do Serviço de Telemarketing e Apae Energia;
- Doações diversas da Comunidade;
- Promoções próprias;



**IDENTIFICAÇÃO DE CADA SERVIÇO, PROJETO, PROGRAMA OU
BENEFÍCIO SÓCIOASSISTENCIAL**

ASSISTÊNCIA SOCIAL





10. ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os serviços, programas e projetos prestados pela APAE na área de Assistência Social têm como público alvo a pessoa com deficiência intelectual e múltipla, atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e transtorno do espectro autista, conforme prevê a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e a Norma Operacional Básica (NOB/2005) que institui o Sistema Único da Assistência Social (SUAS) onde asseguram que é função da Assistência Social a proteção social, por meio de ações de prevenção, promoção, inserção e proteção, devendo atuar sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades.

São promovidas ações voltadas para a aquisição de conhecimentos, habilidades e desenvolvimento de potencialidades que contribuam para o alcance da autonomia pessoal e social dos usuários, e facilitem a sua convivência familiar e comunitária.

A Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas (art. 1º da LOAS – Lei n.º 8.742, de 07/12/1993.)

10.1 Metodologia Utilizada No Desenvolvimento Das Ações Socioassistenciais

- **Acolhida:** se dá a partir de entrevista, com o objetivo de efetivação de matrícula do usuário na Instituição. Neste momento, a família recebe informações sobre os serviços oferecidos, bem como normas de funcionamento, compromisso com a frequência, importância dos atendimentos para melhoria da qualidade do indivíduo e sua família, além de informações sobre direitos e critérios para acessá-los.

- **Escuta qualificada:** prática contínua nos atendimentos que torna possível a habilidade no uso das técnicas de acolhimento, questionamento, clarificação, reflexão, exploração e aprofundamento, silêncio sensível, apropriação do conhecimento;

- **Informação, Comunicação e Defesa de Direitos:** Inicialmente se dá no momento da entrevista para avaliação da elegibilidade para matrícula. Nesta oportunidade é esclarecido sobre os direitos



da pessoa com deficiência. Quando se tratar de novas legislações, atualizações ou recadastramentos, estes, são divulgados através de palestras, reuniões e atendimentos individualizados. Assim, estes espaços oportunizam trocas de experiências e discussões.

- **Articulação da Rede de Serviços Socioassistenciais:** visitas institucionais para discussão, propondo estratégias para aperfeiçoar os serviços prestados aos usuários, bem como para atendimento de suas necessidades e através de encaminhamentos, monitoramento, conhecimento dos serviços disponíveis no município, entre outros;

- **Articulação Interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos:** articulação e a integração com as várias instâncias do poder público, rede de serviços socioassistenciais e demais políticas setoriais, monitorando a aplicação de mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos, através de encaminhamentos, relatórios, contato telefônico e/ou reuniões;

- **Atividades de Convívio e de Organização da Vida Cotidiana:** realização de atividades em grupos e visitas domiciliares com orientações diversas sobre as atividades da vida diária, formas de organizações e de acesso em ambientes externos e orientações aos cuidadores;

- **Orientação e Encaminhamento para a Rede de Serviços Locais:** se identificada a necessidade de acesso a serviços e demais políticas públicas, serão realizados os encaminhamentos necessários aos serviços, dadas às devidas orientações, formas e possibilidades de acesso;

- **Orientação Sociofamiliar:** realizada diariamente de acordo com a necessidade da demanda;

- **Diagnóstico Socioeconômico:** realizado no momento da entrevista, a partir das informações obtidas junto à família do contexto social na qual está inserida, servindo como facilitador no processo de intervenção, bem como para acessar direitos;

- **Estudo Social:** análise do contexto do caso, bem como as relações, situações e possibilidades, com finalidade de promover o acesso a direitos, bem como, melhor compreensão do contexto sociofamiliar, destacando suas potencialidades para superação das vulnerabilidades apresentadas;

- **Cuidados Pessoais:** orientações quanto à organização do lar, higiene pessoal e coletiva, manutenção da qualidade de vida e atividades da vida diária. São incentivadas a autonomia e a independência no autocuidado, tanto aos usuários como aos seus familiares e/ou cuidadores.

- **Acesso à Documentação Pessoal:** realização de encaminhamentos, e formas de acesso para a solicitação de documentos.



10.1 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

O serviço de Assistência Social, desenvolvido pela Instituição, tem como referência a Lei Orgânica da Assistência Social – **LOAS** (Lei n.º 8.742/1993) que garante a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração a vida comunitária, Art. 2º, I,d (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011).

A habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência é um processo de atendimento que utiliza recursos e procedimentos nas áreas de saúde, educação, trabalho, assistência social e outros, com vistas à redução das incapacidades, desenvolvimento das potencialidades e habilidades para o trabalho, à inclusão social e à melhoria da qualidade de vida.

As ações de habilitação e reabilitação desenvolvidas pela APAE para pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla, transtorno do espectro autista e atraso no desenvolvimento neuropsicomotor no campo da assistência social, possui a nítida centralização no indivíduo e sua família, preparando o usuário para assumir seu lugar na sociedade, como cidadão de fato.

Tem por enfoque o convívio comunitário e o fortalecimento das relações familiares. As ações na comunidade compreendem o acompanhamento dos usuários e suas famílias, suporte aos cuidadores, sensibilização da comunidade e a inserção nas políticas públicas.

Desta forma seguimos as principais competências da assistência social no processo de habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência juntamente com a rede socioassistencial do município, a saber:

- a) Propiciar acolhimento, informação, orientação e encaminhamento para os recursos comuns e especializados;
- b) Fornecer esclarecimentos sobre direitos da pessoa com deficiência com base na legislação específica;
- c) Favorecer a participação, organização, mobilização e o protagonismo das pessoas com deficiência;
- d) Oferecer condições de autonomia e exercício da cidadania e inclusão social;
- e) Incluir pessoas com deficiência em todas as atividades socioassistenciais desenvolvidas pela entidade e daqueles que demandarem de atendimento da rede socioassistencial dos municípios;



- f) Incluir pessoas com deficiência no acesso a benefícios e programas de transferências de renda;
- g) Trabalhar com as famílias na perspectiva da garantia do convívio comunitário.

De acordo com a Resolução n.º 34 do CNAS, a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência no campo da assistência social é a promoção de sua inclusão à vida comunitária, processo que envolve um conjunto articulado de diversas políticas, cabendo à assistência social ofertas próprias, sendo que a APAE desenvolve seus serviços, programas, projetos e/ou benefícios neste âmbito.

Os nossos Serviços no campo da Assistência Social, são organizados da seguinte forma:

1. Atendimento Socioassistencial Individual aos Familiares

Desenvolver ações de apoio, orientação, informação, visitas domiciliares, bem como, realizar encaminhamentos, de acordo com as necessidades e interesses da demanda, viabilizando o acesso a direitos, bem como, aos recursos e/ou serviços da rede socioassistencial e se necessário, encaminhamentos aos demais técnicos da instituição.

Público alvo: familiares dos atendidos

Capacidade de atendimento: 150 familiares

Recurso financeiro utilizado: *

Recursos humanos envolvidos:

Nome	Função	Natureza do vínculo	Carga horária semanal
Arlene Medeiros Nunes	Assistente Social	CLT	24h
Michella Vargas Flores	Psicóloga	CLT	20h
Emeline Ramos Feuser Gruner	Diretora Escolar	Cedida FCEE	40h

Abrangência territorial: município de Laguna e Pescaria Brava.

Demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizados nas etapas de elaboração e execução do plano: o atendimento será realizado aos familiares dos



usuários desta instituição mediante escuta qualificada, entrevista, quando necessário, visitas domiciliares e realização de estudo social. Será realizado, também, a socialização de informações entre a equipe multiprofissional.

Monitoramento e avaliação das ações: está informado na parte final deste documento.

2. Acesso a Benefícios

Oportunizar às pessoas com deficiência intelectual e múltipla e transtorno do espectro autista – TEA o acesso aos benefícios (Benefício de Prestação Continuada- BPC e Pensão Especial), conforme preconizado em Lei. Serão prestadas informações e orientações aos familiares quanto aos critérios estabelecidos em Lei para acessar tais benefícios. No que diz respeito a Pensão Especial (Estadual) será necessário o credenciamento junto a Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE, dos profissionais responsáveis pelo serviço.

Público alvo: serviço direcionado às famílias da pessoa com deficiência que preencham os critérios da lei, de acordo com cada benefício.

Capacidade de atendimento: serão atendidos aqueles que necessitarem do serviço e que preencham os critérios da lei.

Recurso financeiro utilizado: *

Recursos humanos envolvidos:

Nome	Função	Natureza do vínculo	Carga horária semanal
Arlene Medeiros Nunes	Assistente Social	CLT	24h
Michella Vargas Flores	Psicóloga	CLT	20h
Fernando Oliva Fonseca	Neurologista	Prestação de serviço	04h

Abrangência territorial: município de Laguna e Pescaria Brava.



Demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizados nas etapas de elaboração e execução do plano: o atendimento será realizado pelos técnicos responsáveis e credenciados junto à FCEE.

Monitoramento e avaliação das ações: está informado na parte final deste documento.

2.1 Redução de Carga Horária

Processo de redução de parte da jornada de trabalho à servidora pública efetiva que seja responsável judicialmente pela criação, educação e proteção da pessoa com deficiência dependente, sob o ponto de vista socioeducacional, sem prejuízo de remuneração, respeitando o cumprimento de 20 horas semanais, com base na Lei nº 6.634 de 30/09/85, Decretos nº 27.758 de 28/11/1985 e nº 770 de 22 de outubro de 1987.

Público alvo: servidora pública estadual, que seja mãe, tutora, curadora ou responsável legal por pessoa com deficiência.

Capacidade de atendimento: serão atendidos aqueles que necessitem do serviço e que esteja de acordo com os critérios da lei.

Recurso financeiro utilizado: *

Recursos humanos envolvidos:

Nome	Função	Natureza do vínculo	Carga horária semanal
Arlene Medeiros Nunes	Assistente Social	CLT	24h
Michella Vargas Flores	Psicóloga	CLT	20h
Fernando Oliva Fonseca	Neurologista	Prestação de serviço	04h

Abrangência territorial: município de Laguna e Pescaria Brava.



Demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizados nas etapas de elaboração e execução do plano: o atendimento será realizado pelos técnicos responsáveis e credenciados junto à FCEE.

Monitoramento e avaliação das ações: está informado na parte final deste documento.

3. Programa Autodefensoria e Autogestão

Este programa terá a finalidade de preparar as pessoas com deficiência, permitindo o desenvolvimento de sua autonomia e autogestão, estimulando seu relacionamento interpessoal, visando uma efetiva participação na vida em sociedade, conscientizando-os de seus direitos, previstos em legislação, bem como, orientá-los na defesa destes.

Esse serviço envolverá, também, a orientação familiar, pois sabe-se que a família é fundamental no processo de construção da autonomia e independência da pessoa com deficiência intelectual e múltipla.

Público alvo: educandos com idade igual ou superior a 16 anos.

Capacidade de atendimento: 80 educandos.

Recurso financeiro utilizado: *

Recursos humanos envolvidos:

Nome	Função	Natureza do vínculo	Carga horária semanal
Roberta Elias	Secretária Caesp	CLT /MRD	40h
Sibele de Fátima Alves	Coord. Pedagógica	Cedida FCEE	20h

Abrangência territorial: município de Laguna e Pescaria Brava.

Demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizados nas etapas de elaboração e execução do plano: encontros quinzenais entre profissionais e educandos, bem como, orientação familiar, nas reuniões de pais e encontros de cuidadores.

Monitoramento e avaliação das ações: está informado na parte final deste documento.



4. Transporte

O objetivo será garantir o acesso do educando à APAE. Para tanto, serão utilizados como meio de transporte um Ônibus, que percorrerá, diariamente, a zona urbana e a zona rural sul, do município de Laguna, e um Microônibus, que fará o trajeto zona rural norte.

Público alvo: usuários que não apresentam independência no uso de transporte coletivo.

Capacidade de atendimento: 96 educandos

Recurso financeiro utilizado: *

Recursos humanos envolvidos:

Nome	Função	Natureza do vínculo	Carga horária semanal
Valdir Elfbio	Motorista	CLT	40h
Edson Costa	Serviços gerais	CLT	40h
Marcelo Maurício	Motorista	CLT	40h
Emeline Ramos Feuser Gruner	Diretora Escolar	Cedida FCEE	40h

Abrangência territorial: município de Laguna.

Demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizados nas etapas de elaboração e execução do plano: serão fixados pontos de embarque/desembarque, adequando a rota percorrida e o local de residência do usuário. O transporte será realizado diariamente, conforme os horários e o ponto estabelecido, previamente, em acordo com a família.

Monitoramento e avaliação das ações: está informado na parte final deste documento.

5. Alimentação

Será oferecida uma alimentação nutritiva e balanceada, seguindo um cardápio elaborado por uma nutricionista que se dispôs, voluntariamente, orientar e acompanhar esse serviço. Para os educandos do período matutino será servido almoço e para os educandos que frequentam o



período vespertino, lanche. Para complementação das refeições a instituição manterá a parceria com os Supermercado locais e outros estabelecimentos da comunidade, inclusive o gás para o preparo das refeições.

Público alvo: educandos matriculados

Capacidade de atendimento: 150 educandos

Recurso financeiro utilizado: *

Recursos humanos envolvidos:

Nome	Função	Natureza do vínculo	Carga horária semanal
Vanderléia Cardoso de Oliveira	Merendeira I	CLT	40h
Emeline Ramos Feuser Gruner	Diretora Escolar	Cedida FCEE	40h

Abrangência territorial: município de Laguna e Pescaria Brava.

Demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizados nas etapas de elaboração e execução do plano: as refeições serão servidas, diariamente, nos horários pré-estabelecidos, no refeitório.

Para os educandos dependentes as refeições serão oferecidas pelos professores, na própria sala de aula.

Monitoramento e avaliação das ações: está informado na parte final deste documento.

6. Passe Livre Intermunicipal

Dar continuidade ao cadastramento de beneficiários com direito adquirido de transporte rodoviário intermunicipal, bem como serviços de navegação interior de travessias, emissão de laudos diagnósticos e geração de carteiras de passe livre, em parceria com a FCEE, que por sua vez possui parceria com o DETER, de acordo com o Decreto nº 1.792 de 21/10/2008 e Instrução Normativa nº 01/2009(DETER).

Público alvo: pessoas com:

a) Deficiência Física permanente, com dificuldade de locomoção;



- b) Deficiência Mental Moderada, Severa ou Profunda;
- c) Deficiência Visual (cegueira ou baixa visão);
- d) Deficiência Auditiva Moderada, Severa ou Profunda (bilateral);
- e) Transtorno Global do Desenvolvimento.

Capacidade de atendimento: todos os beneficiários que procurarem a Instituição e que preencham os critérios estabelecidos em Lei.

Recurso financeiro utilizado: *

Recursos humanos envolvidos:

Nome	Função	Natureza do vínculo	Carga horária semanal
Adriana Soares Duarte	Auxiliar Administrativo	CLT	28h
Ana Paula Cereja Higino Damiani	Fisioterapeuta	CLT	28h
Arlene Medeiros Nunes	Assistente Social	CLT	24h
Bianca Melo Najar	Fonoaudióloga	CLT	20h
Michella Vargas Flores	Psicóloga	CLT	20h

Abrangência territorial: município de Laguna e Pescaria Brava.

Demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizados nas etapas de elaboração e execução do plano: o atendimento será realizado pela equipe responsável, credenciada junto à FCEE.

Monitoramento e avaliação das ações: está informado na parte final deste documento.



IDENTIFICAÇÃO DE CADA SERVIÇO, PROJETO, PROGRAMA
– ÁREA EDUCACIONAL

EDUCAÇÃO





11. ÁREA: EDUCAÇÃO

A educação é um direito humano e, como não poderia ser diferente, é prevista na Constituição Federal, no artigo 6º, sendo o primeiro entre os chamados direitos sociais.

Art. 6º Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. ([Redação dada pela Emenda Constitucional nº 90, de 2015](#)).

A APAE de Laguna atua como apoio e complemento à escolarização em ambientes educacionais comuns e trabalha com as famílias a importância da inclusão escolar da pessoa com deficiência, onde apresenta através da Lei Complementar n.º 170, de 1998 em seu art. 8º “a responsabilidade dos pais em efetuar a matrícula dos menores no ensino fundamental”.

A Educação Especial é o ramo da educação que se realiza fora do sistema regular de ensino, é uma educação organizada para atender específica e exclusivamente alunos com alguma deficiência, onde de acordo com a Lei Complementar nº 170 de 1998 (artigo 63, p.18) “é o processo interativo de educação escolar que visa à prevenção, ao ensino, à reabilitação e à integração social de educandos portadores de necessidades especiais, mediante a utilização de recursos pedagógicos e tecnológicos específicos”.

No ano de 2019, em uma ação conjunta entre a Fundação Catarinense de Educação Especial e o Conselho Estadual de Educação, foi criado o documento “Instrumento de Avaliação dos Parâmetros Gerais de Funcionamento de Centros de Atendimento Educacional – CAESP. Diretrizes dos Centros de Atendimento Educacional Especializados em Educação Especial (2020, p. 4).

O CAESP “Solar da Ternura”, de acordo com as Diretrizes dos centros de atendimento educacional especializados em educação – CAESP, serão organizados por Programas Educacionais que atendem três tipos de educandos: as crianças que frequentam no contraturno do ensino regular, os Programas de Estimulação Precoce e Atendimento Educacional Especializado e educandos atendidos diariamente por meio dos Programas Serviço Pedagógico Específico, Atividades Laborais, Serviço de Atendimento Específico e Serviço de Convivência.



11.1 SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Os atendimentos serão organizados através das áreas do conhecimento e para o desenvolvimento dessas atividades teremos a participação dos profissionais da área de pedagogia, educação física e artes, contemplando todos os serviços oferecidos pela entidade.

- a) **Artes:** esta atividade atuará de forma integrada no desenvolvimento do usuário, desde a formação de seus valores até o desenvolvimento desses indivíduos, respeitando sempre suas limitações e potencialidades para que assim o usuário tenha uma melhor qualidade de vida. Terá como objetivo proporcionar a ampliação da sensibilidade, da percepção, da reflexão e da imaginação, desenvolvendo o pensamento artístico. A arte, no atendimento às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, disponibilizará algumas linguagens como a **expressão corporal** que é uma conduta espontânea preexistente, através da qual o ser humano expressa sensações, emoções, sentimentos e pensamentos com seu corpo, integrando-o assim, nas suas outras linguagens expressivas, como fala, o desenho e a escrita.
- b) **Musicalização:** é uma atividade que atuará no processo de construção do conhecimento, que terá como objetivo despertar e desenvolver o gosto musical, favorecendo o desenvolvimento da sensibilidade, criatividade, senso rítmico, do prazer de ouvir música, da imaginação, da memória, da concentração, atenção, autodisciplina, socialização e afetividade, contribuindo para uma efetiva consciência corporal e movimentação.
- c) **Educação Física:** atuará de forma integrada no desenvolvimento do usuário, desde a formação de valores até o desenvolvimento integral, respeitando suas limitações e potencialidades melhorando a qualidade de vida. A oportunidade de realizar atividades, sejam elas no âmbito da Educação Física ou em treinamentos de modalidades específicas, favorecerá o processo de inclusão, sendo que as atividades serão programadas de modo a respeitar a integridade emocional, social e física, abrindo espaço para revelar seu valor e explorar seu potencial. A Educação Física terá como objetivo promover a interdisciplinaridade visando à participação de todos, desenvolvendo várias atividades,



incentivando a aprendizagem através de métodos educativos, visando à formação integral do usuário. Através dessas atividades a Educação Física proporcionará a aquisição da responsabilidade, ética, cooperação, respeito e espírito de iniciativa. Dentro das atividades da Educação Física serão desenvolvidos atividades como os jogos cooperativos (vivências cooperativas) que permitem o desenvolvimento do viver e do conviver em grupo, do aprender para cooperar e do cooperar para aprender, exercitando o compartilhar como instrumento de crescimento pessoal.

- d) **Informática:** constituirá num dos recursos para o trabalho, na perspectiva de pensar e repensar a prática pedagógica, de modo a torná-la eficaz no propósito de possibilitar a aprendizagem através da inclusão digital, promovendo uma ruptura de algumas práticas que concebem os usuários por igual e não como sujeitos sócios culturais com experiência e necessidades diversas. Terá como objetivo oportunizar momentos de aprendizagens significativas através do ambiente tecnológico, a fim favorecer o desenvolvimento de suas potencialidades, habilidades, criatividade, concentração, memorização e trabalho em grupo, bem como a construção do conhecimento. As atividades proporcionadas serão de forma lúdica, com softwares educativos.

11.1.1 Programa - Serviço de Atendimento Específico - SAE

Serão elegíveis para o atendimento no SAE educandos com idade superior a 17 anos, com diagnóstico de Deficiência Intelectual (DI) Moderada, Grave ou Profunda associada ou não ao Autismo e outras deficiências, que apresentem limitação no desempenho de atividades cotidianas e restrição na participação das rotinas sociais e familiares, que não estejam inseridos em outros espaços, como mercado de trabalho ou atividade educacional.

O programa SAE, serviço de cunho pedagógico, terá como objetivo proporcionar aos educandos o desenvolvimento e à manutenção de habilidades funcionais e cognitivas e à aquisição de conhecimentos e comportamentos que são essenciais no sentido de promover independência e autonomia, para a participação deles no contexto familiar e comunitário.



Os grupos de educandos serão organizados priorizando a idade cronológica, aspectos psicoemocionais e suas diferenças cognitivas e funcionais, composto por no máximo dez educandos, atendidos por professores que contará, com a atuação de uma equipe multiprofissional (saúde, educação e assistência social), para a realização de um trabalho interdisciplinar.

Os educandos com melhor capacidade cognitiva participarão das turmas que desenvolvem atividades de confecção de vassouras, estopas e cozinha experimental, nas quais serão trabalhadas, ainda, conteúdos que estimulem a iniciativa, a responsabilidade, a conduta social e o uso correto dos materiais, relacionando-os aos conteúdos pedagógicos. Além disso, serão oferecidas aulas de Educação Física, Informática, Artes e Música.

Os atendimentos serão realizados em grupo, de segunda à sexta-feira num período de quatro horas diárias. Também em momentos agendados e de eventos na entidade ou fora dela, os usuários e suas famílias apresentarão participação ativa, como palestras, caminhadas, integrações e reuniões. Ainda, paralelo aos atendimentos diretos aos educandos as famílias serão recebidas e orientadas por equipe de assessoria e orientadora do programa sempre que necessário, assim como também serão realizadas visitas domiciliares em casos com essa necessidade e demanda.

Público Alvo: educandos com deficiência intelectual e múltipla, com idade superior a 17 anos.

Capacidade de atendimento: Serão disponibilizadas 76 anualmente vagas.

Recurso financeiro utilizado: *

Recursos humanos envolvidos:

Nome	Turma	Função	Natureza do Vínculo	Carga Horária semanal
Daniela Oliveira da Silva Godinho	TEA 01 TEA 02	Professora	Cedido FCEE	40h
Vanderleia Cardoso Silveira	TEA 01 TEA 02	Professora	Cedido FCEE	40h
Simone Cesaro de Oliveira Ricardo	TEA 03	Professora	Cedido FCEE	20h
Maria Silvia Morona	TEA 03	Professora	Cedido FCEE	20h
Rosângela de Deus Pereira	SAE 03	Professor	Cedido FCEE	20h
Aline Ribeiro Correa	SAE 02	Professor	Cedido FCEE	40h



	SAE 07			
Valdete de Bem de Bem Medeiros	SAE 02 SAE 07	Professor	Cedido FCEE	40h
Mariluci Sampaio Ribeiro	SAE 01 SAE 05	Professora	Cedido FCEE	40h
Luciene Silva Nascimento	SAE 01 SAE 05	Professora	Cedido FCEE	40h
Glória Raquel Silveira Marinho	SAE 06	Professora	Cedido FCEE	20h
Denise Luiz dos Santos	SAE 08 Hora Atividade	Professora	Cedido FCEE	40h
Elania da Silva Barbosa	SAE 08	Professora	Cedido FCEE	20h
Ângela Cardoso	SAE 04 Hora Atividade	Professora	Cedido FCEE	40h
Vanilda Costa Ferreira	SAE 04 Hora Atividade	Professora	Cedido FCEE	40h
Ana Lucia de Bem de Souza Goulart	Professora Hora Atividade	Professora	Cedido FCEE	20h
Ariane Domingues de Jesus Costa	Professora Hora Atividade	Professora	Cedido FCEE	20h
Gislaine da Silva Miguel	Professora Hora Atividade	Professora	Cedido FCEE	20h
Tania Maria Luiz Urbano	Professora Hora Atividade	Professora	Cedido FCEE	20h
Jamile Cardoso de Oliveira	Professora Hora Atividade	Professora	Cedido FCEE	20h
Igor Rocha Santos		Professor de Informática	Cedido FCEE	14 aulas
Fabrcio Costa Idalino		Professor de Informática	Cedido FCEE	18 aulas
Luciane da Silva Schmidt		Professora de Arte	Cedido FCEE	32 aulas
Rita de Cássia Martins Borges		Professor de Arte	Cedido FCEE	16aulas
Vinicius Lussena Machado		Professor de	Cedido FCEE	32 aulas



		Educação Física		
Vinicius Vieira Gomes		Professor de Educação Física	Cedido FCEE	16 aulas
Fernando Elábio		Professor de	MRD	20 H
Emeline Ramos Feuser Gruner		Diretora	Cedido FCEE	40h
Graziela Laurindo		Coordenadora Pedagógica	Cedido FCEE	40h
Sibele de Fátima Alves		Coordenadora Pedagógica	Cedido FCEE	20h
Roberta Elias		Secretária	MRD	40h
Michella Vargas Flores		Psicóloga	CLT	20h
Arlene Medeiros Nunes		Assistente Social	CLT	24h
Ana Paula C. H. Damiani		Fisioterapeuta	CLT	28h
Bianca Mello Najar		Terapeuta Ocupacional	CLT	20h
Thayse Souza Goulart		Fonoaudióloga	CLT	20h

Abrangência territorial: municípios de Laguna e Pescaria Brava.

Formas de participação dos usuários e/ou estratégias e articulação da rede de serviços que serão utilizados nas etapas de elaboração e execução do plano: A participação acontecerá em grupo e sob a regência de professores de segunda a sexta-feira num período de 4 horas diárias.

Monitoramento e avaliação das ações: está informado na parte final deste documento.

11.1.2 Programa - Serviço Pedagógico Específico (7 a 17 anos e 11 meses) e Serviço Pedagógico Específico / TEA (6 a 17 anos e 11 meses)



O Serviço irá oferecer atendimento aos educandos na faixa etária de 6 a 17 anos, com diagnóstico de deficiência intelectual grave ou profunda associada ou não a outras deficiências e/ou diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), com baixo nível funcional/nível 3, desde que associados a quadros de saúde e/ou comportamentais que inviabilizam sua permanência no ensino regular; conforme prevê a Resolução nº 100/2016/CEE/SC:

Terá como objetivo oportunizar a apropriação e a elaboração dos conceitos científicos e o desenvolvimento da funcionalidade do educando, por meio de projetos educacionais de caráter pedagógicos, possibilitando através das atividades educacionais, estimulação motora, sensoriais e cognitivas, o seu desenvolvimento global e autonomia.

Os atendimentos ocorrerão de maneira intensiva (diariamente), tendo como prioridade o atendimento interdisciplinar realizado pela equipe de profissionais da educação, saúde e assistência social, garantindo, assim, atenção aos aspectos educacionais, cognitivos, físicos e sociais de cada educando. Serão oferecidos, ainda, aulas de Educação Física, Informática, Arte e Música.

Público Alvo: Educandos com faixa etária de 04 a 16 anos, diagnosticados com severos comprometimentos intelectuais

Capacidade de atendimento: Serão disponibilizadas anualmente 26 vagas.

Recurso financeiro utilizado: *

Recursos humanos envolvidos:

Nome		Função	Natureza do Vínculo	Carga Horária semanal
Jacqueline Martins Laurentino	SPE	Professora	Cedido FCEE	20h
Jamile Cardoso de Oliveira	SPE	Professor	Cedido FCEE	20h
Gisele da Silva Gordo	SPE / TEA	Professor	Cedido FCEE	20h
Dhyellen Borges	SPE / TEA	Professora	Cedido FCEE	20h



Ana Lucia de Bem de Souza Goulart	Professora Hora Atividade	Professora	Cedido FCEE	20h
Ariane Domingues de Jesus Costa	Professora Hora Atividade	Professora	Cedido FCEE	20h
Gislaine da Silva Miguel	Professora Hora Atividade	Professora	Cedido FCEE	20h
Tania Maria Luiz Urbano	Professora Hora Atividade	Professora	Cedido FCEE	20h
Jamile Cardoso de Oliveira	Professora Hora Atividade	Professora	Cedido FCEE	20h
Igor Rocha Santos		Professor de Informática	Cedido FCEE	14 aulas
Fabício Costa Idalino		Professor de Informática	Cedido FCEE	18 aulas
Luciane da Silva Schmidt		Professora de Arte	Cedido FCEE	32 aulas
Rita de Cássia Martins Borges		Professor de Arte	Cedido FCEE	16aulas
Vinicius Lussena Machado		Professor de Educação Física	Cedido FCEE	32 aulas
Vinicius Vieira Gomes		Professor de Educação Física	Cedido FCEE	16 aulas
Fernando Elíbio		Professor de	MRD	20 H
Emeline Ramos Feuser Gruner		Diretora	Cedido FCEE	40h
Graziela Laurindo		Coordenadora Pedagógica	Cedido FCEE	40h
Sibele de Fátima Alves		Coordenadora Pedagógica	Cedido FCEE	20h
Roberta Elias		Secretária	MRD	40h
Michella Vargas Flores		Psicóloga	CLT	20h
Arlene Medeiros Nunes		Assistente	CLT	24h



		Social		
Ana Paula C. H. Damiani		Fisioterapeuta	CLT	28h
Bianca Mello Najar		Terapeuta Ocupacional	CLT	20h
Thayse Souza Goulart		Fonoaudióloga	CLT	20h
Ana Lucia de Bem de Souza Goulart	Professora Hora Atividade	Professora	Cedido FCEE	20h
Ariane Domingues de Jesus Costa	Professora Hora Atividade	Professora	Cedido FCEE	20h
Gislaine da Silva Miguel	Professora Hora Atividade	Professora	Cedido FCEE	20h
Tania Maria Luiz Urbano	Professora Hora Atividade	Professora	Cedido FCEE	20h
Jamile Cardoso de Oliveira	Professora Hora Atividade	Professora	Cedido FCEE	20h
Igor Rocha Santos		Professor de Informática	Cedido FCEE	14 aulas
Fabício Costa Idalino		Professor de Informática	Cedido FCEE	18 aulas
Luciane da Silva Schmidt		Professora de Arte	Cedido FCEE	32 aulas
Rita de Cássia Martins Borges		Professor de Arte	Cedido FCEE	16aulas
Vinicius Lussena Machado		Professor de Educação Física	Cedido FCEE	32 aulas
Vinicius Vieira Gomes		Professor de Educação Física	Cedido FCEE	16 aulas
Fernando Elíbio		Professor de	MRD	20 H
Emeline Ramos Feuser Gruner		Diretora	Cedido FCEE	40h
Graziela Laurindo		Coordenadora	Cedido	40h



		Pedagógica	FCEE	
Sibele de Fátima Alves		Coordenadora Pedagógica	Cedido FCEE	20h
Roberta Elias		Secretária	MRD	40h
Michella Vargas Flores		Psicóloga	CLT	20h
Arlene Medeiros Nunes		Assistente Social	CLT	24h
Ana Paula C. H. Damiani		Fisioterapeuta	CLT	28h
Bianca Mello Najar		Terapeuta Ocupacional	CLT	20h

Abrangência territorial: municípios de Laguna e Pescaria Brava.

Formas de participação dos usuários e/ou estratégias e articulação da rede de serviços que serão utilizados nas etapas de elaboração e execução do plano: A participação acontecerá em grupo e sob a regência de professores de segunda a sexta-feira num período de 4 horas diárias.

Monitoramento e avaliação das ações: está informado na parte final deste documento.

11.1.4 Programa de Atividade Laboral - PROAL

O Programa de Atividades Laborais (PROAL) estará direcionado ao atendimento de jovens e adultos com deficiência intelectual, associada ou não a outras deficiências, sem perspectiva de ingresso no processo de qualificação profissional e ou inclusão no mercado de trabalho, mas que apresentarem possibilidades de executar uma atividade laboral não remunerada, bem como de desenvolver conteúdos que contribuam para a promoção de sua independência pessoal e inclusão social.

O objetivo proporcionará aos jovens e adultos o exercício do direito à realização de uma atividade laboral e acesso ao conhecimento.

O Programa de Atividades Laborais, em nossa instituição, serão desenvolvidas por meio de Oficina de Meio Ambiente com reciclagem - classificação de tampas e produção de horta orgânica



que proporcionará atividades laborais específicas, bem como conteúdos significativos que contribuirão para a promoção da independência pessoal e social do aprendiz. A oficina será composta por duas turmas de 12 (doze) educandos, com carga horária de 40 horas semanais. Além disso, são oferecidas aulas de Educação Física, Informática, Arte e Música .

Público Alvo: educandos com deficiência intelectual e múltipla, com idade superior a 14 anos matriculados na rede regular de ensino ou alunos com idades superior a 17 anos.

Capacidade de atendimento: Serão disponibilizadas anualmente 12 vagas.

Recurso financeiro utilizado: *

Recursos humanos envolvidos:

Nome		Função	Natureza do Vínculo	Carga Horária semanal
Zoraide Silveira	PROAL	Professora	Cedido FCEE	40h
Ana Lucia de Bem de Souza Goulart	Professora Hora Atividade	Professora	Cedido FCEE	20h
Ariane Domingues de Jesus Costa	Professora Hora Atividade	Professora	Cedido FCEE	20h
Gislaine da Silva Miguel	Professora Hora Atividade	Professora	Cedido FCEE	20h
Tania Maria Luiz Urbano	Professora Hora Atividade	Professora	Cedido FCEE	20h
Jamile Cardoso de Oliveira	Professora Hora Atividade	Professora	Cedido FCEE	20h
Igor Rocha Santos		Professor de Informática	Cedido FCEE	14 aulas
Fabrcio Costa Idalino		Professor de Informática	Cedido FCEE	18 aulas
Luciane da Silva Schmidt		Professora de Arte	Cedido FCEE	32 aulas
Rita de Cássia Martins Borges		Professor de Arte	Cedido FCEE	16aulas
Vinicius Lussena Machado		Professor de	Cedido FCEE	32 aulas



		Educação Física		
Vinicius Vieira Gomes		Professor de Educação Física	Cedido FCEE	16 aulas
Fernando Elábio		Professor de	MRD	20 H
Emeline Ramos Feuser Gruner		Diretora	Cedido FCEE	40h
Graziela Laurindo		Coordenadora Pedagógica	Cedido FCEE	40h
Sibele de Fátima Alves		Coordenadora Pedagógica	Cedido FCEE	20h
Roberta Elias		Secretária	MRD	40h
Michella Vargas Flores		Psicóloga	CLT	20h
Arlene Medeiros Nunes		Assistente Social	CLT	24h
Ana Paula C. H. Damiani		Fisioterapeuta	CLT	28h
Bianca Mello Najar		Terapeuta Ocupacional	CLT	20h

Abrangência territorial: municípios de Laguna e Pescaria Brava.

Formas de participação dos usuários e/ou estratégias e articulação da rede de serviços que serão utilizados nas etapas de elaboração e execução do plano: A participação acontecerá em grupo e sob a regência de professores de segunda a sexta-feira num período de 08 horas diárias.

Monitoramento e avaliação das ações: está informado na parte final deste documento.

11.1.5 Programa - Serviço de Convivência

O Serviço de Convivência será destinado ao atendimento de pessoas idosas e/ou em processo de envelhecimento, com diagnóstico de deficiência intelectual moderada ou grave associada ou não a outras deficiências e/ou diagnóstico de TEA.



Esse público apresenta uma série de mudanças em suas funções físicas, sensoriais, motoras, cognitivas, pessoais e sociais, advindas do envelhecimento humano, em idade menos avançada. No entanto, este serviço terá como objetivo prevenir/minimizar as consequências do envelhecimento precoce e promover atendimentos sistemáticos que contemplem as áreas da educação, saúde, assistência e lazer. Assim sendo, o Serviço de Convivência será um espaço destinado ao desenvolvimento de atividades socioculturais, pedagógicas e ocupacionais, que oportunizará a participação das pessoas atendidas na vida comunitária, favorecer a prevenção de situações de risco pessoal e a promoção do envelhecimento ativo e saudável. Destina-se, ainda, ao apoio e a instrumentalização de seus familiares/cuidadores.

Serão oferecidas aulas de Educação Física, Informática, Artes e Música .

Público Alvo: educandos com deficiência intelectual e múltipla, com idade superior a 40 anos em fase de envelhecimento precoce.

Capacidade de atendimento: Serão disponibilizadas anualmente 20 vagas.

Recurso financeiro utilizado: *

Recursos humanos envolvidos:

Nome		Função	Natureza do Vínculo	Carga Horária semanal
Glória Raquel Silveira Marinho	SC 01	Professora	Cedido FCEE	20h
Eliana Medeiros dos Reis	SC 01 SC 02	Professora	Cedido FCEE	40h
Rosângela de Deus Pereira	SC 02	Professora	Cedido FCEE	
Ana Lucia de Bem de Souza Goulart	Professora Hora Atividade	Professora	Cedido FCEE	20h
Ariane Domingues de Jesus Costa	Professora Hora Atividade	Professora	Cedido FCEE	20h
Gislaine da Silva Miguel	Professora Hora Atividade	Professora	Cedido FCEE	20h
Tania Maria Luiz Urbano	Professora Hora Atividade	Professora	Cedido FCEE	20h
Jamile Cardoso de Oliveira	Professora Hora Atividade	Professora	Cedido FCEE	20h
Igor Rocha Santos		Professor de Informática	Cedido FCEE	14 aulas



Fabrcio Costa Idalino		Professor de Informática	Cedido FCEE	18 aulas
Luciane da Silva Schmidt		Professora de Arte	Cedido FCEE	32 aulas
Rita de Cássia Martins Borges		Professor de Arte	Cedido FCEE	16aulas
Vinicius Lussena Machado		Professor de Educação Física	Cedido FCEE	32 aulas
Vinicius Vieira Gomes		Professor de Educação Física	Cedido FCEE	16 aulas
Fernando Elíbio		Professor de	MRD	20 H
Emeline Ramos Feuser Gruner		Diretora	Cedido FCEE	40h
Graziela Laurindo		Coordenadora Pedagógica	Cedido FCEE	40h
Sibele de Fátima Alves		Coordenadora Pedagógica	Cedido FCEE	20h
Roberta Elias		Secretária	MRD	40h
Michella Vargas Flores		Psicóloga	CLT	20h
Arlene Medeiros Nunes		Assistente Social	CLT	24h
Ana Paula C. H. Damiani		Fisioterapeuta	CLT	28h
Bianca Mello Najar		Terapeuta Ocupacional	CLT	20h

Abrangência territorial: municípios de Laguna e Pescaria Brava.

Formas de participação dos usuários e/ou estratégias e articulação da rede de serviços que serão utilizados nas etapas de elaboração e execução do plano: A participação acontecerá em grupo e sob a regência de professores de segunda a sexta-feira num período de 08 horas diárias.

Monitoramento e avaliação das ações: está informado na parte final deste documento.



11.1.6 Programa Atendimento Educacional Especializado - AEE

O AEE será disponibilizado no contra turno ao ensino regular, duas vezes por semana, com o objetivo de complementar ou suplementar o processo de aprendizagem dos estudantes com Deficiência Intelectual Moderada e Grave, associado ou não, ao Transtorno do Espectro Autista (TEA),

O AEE tem por objetivos identificar, elaborar, e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminem as barreiras para a plena participação dos estudantes, considerando suas necessidades específicas. O ensino oferecido no AEE é necessariamente diferente do ensino escolar e não pode caracterizar-se como um espaço de reforço ou complementação das atividades escolares, e sim o desenvolvimento de processos educativos que favoreçam a atividade cognitiva.

Os atendimentos serão oferecido duas vezes na semana, tendo como suporte o atendimento interdisciplinar realizado pela equipe de profissionais da educação, saúde e assistência social, garantindo, assim, atenção aos aspectos educacionais, cognitivos, físicos e sociais de cada educando. Serão oferecidos, ainda, aulas de Educação Física, Informática e Artes.

Público Alvo: educandos matriculados na rede regular de ensino, com diagnósticos de Deficiência Intelectual Grave, associado ou não, ao Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Capacidade de atendimento: Serão disponibilizadas anualmente 16 vagas.

Nome		Função	Natureza do Vínculo	Carga Horária semanal
Priscila da Silva Costa	AEE Grave	Professora	Cedido FCEE	20h
Maria Silvia Morona	AEE Moderado	Professora	Cedido FCEE	20h
Ângela Cardoso	Professora Hora Atividade	Professora	Cedido FCEE	20h
Denise Luiz de Souza	Professora Hora Atividade	Professora	Cedido FCEE	20h
Vanilda Costa Ferreira	Professora Hora Atividade	Professora	Cedido FCEE	20h
Jamile Cardoso de Oliveira	Professora Hora Atividade	Professora	Cedido FCEE	20h



Igor Rocha Santos		Professor de Informática	Cedido FCEE	14 aulas
Fabrcio Costa Idalino		Professor de Informática	Cedido FCEE	18 aulas
Luciane da Silva Schmidt		Professora de Arte	Cedido FCEE	32 aulas
Rita de Cássia Martins Borges		Professor de Arte	Cedido FCEE	16aulas
Vinicius Lussena Machado		Professor de Educação Física	Cedido FCEE	32 aulas
Vinicius Vieira Gomes		Professor de Educação Física	Cedido FCEE	16 aulas
Fernando Elfbio		Professor de	MRD	20 H
Emeline Ramos Feuser Gruner		Diretora	Cedido FCEE	40h
Graziela Laurindo		Coordenadora Pedagógica	Cedido FCEE	40h
Sibele de Fátima Alves		Coordenadora Pedagógica	Cedido FCEE	20h
Roberta Elias		Secretária	MRD	40h
Michella Vargas Flores		Psicóloga	CLT	20h
Arlene Medeiros Nunes		Assistente Social	CLT	24h
Ana Paula C. H. Damiani		Fisioterapeuta	CLT	28h
Bianca Mello Najar		Terapeuta Ocupacional	CLT	20h

Recurso financeiro utilizado: *

Recursos humanos envolvidos:

Abrangência territorial: municípios de Laguna e Pescaria Brava.



Formas de participação dos usuários e/ou estratégias e articulação da rede de serviços que serão utilizados nas etapas de elaboração e execução do plano: A participação acontecerá em grupo e sob a regência de professores de segunda a sexta-feira num período de 04 horas diárias.

Monitoramento e avaliação das ações: está informado na parte final deste documento.



IDENTIFICAÇÃO DE CADA SERVIÇO, PROJETO, PROGRAMA
ÁREA SAÚDE

SAÚDE





12. ÁREA: SAÚDE

A atenção integral à saúde, destinada à pessoa com deficiência, pressupõe uma assistência específica à sua condição, ou seja, serviços estritamente ligados à sua deficiência, além de assistência a doenças e agravos comuns a qualquer cidadão.

Conforme Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção à Saúde/ Departamento de Ações Programáticas Estratégicas (2008, p.7) “A atenção integral compreende ações de promoção, prevenção, assistência, reabilitação e manutenção da saúde”.

Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Instituída por meio da portaria nº 1.060, de 5 de junho de 2002, a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência está voltada para a inclusão das pessoas com deficiência em toda a rede de serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) e tem como uma das diretrizes: a promoção da qualidade de vida das pessoas com deficiência; assistência integral à saúde da pessoa com deficiência e prevenção de deficiências.

Apae de Laguna se propõe a oferecer um atendimento padronizado respeitando a particularidade de cada usuário, com monitoramento do progresso terapêutico e frequência nos atendimentos. Além proporcionar qualificação de sua equipe técnica na busca de novas terapias e um atendimento de qualidade. Assim como preceitua o Estatuto padrão das APAEs (2015) nos seus objetivos e fins: artigo 9º “IV – oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla”.



12.1 SERVIÇOS DA SAÚDE

12.1.1 Programa Avaliação Diagnóstica

Este programa terá como objetivo a avaliação multiprofissional de crianças que apresentam Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, bem como, de pessoas com características de deficiência intelectual e múltipla e Transtorno do Espectro Autista - TEA, para impressão diagnóstica e posterior conduta.

As avaliações acontecerão a partir do encaminhamento da rede de Saúde, através do Sistema SISREG, dos municípios de Laguna e Pescaria Brava. Posteriormente, a equipe se reunirá para discussão, elaboração de diagnóstico e encaminhamentos pertinentes.

Público alvo: bebês, crianças, jovens e adultos.

Capacidade de atendimento: aproximadamente 72 pessoas.

Recurso financeiro utilizado: *

Recursos humanos envolvidos:

Nome	Função	Natureza do vínculo	Carga horária semanal
Arlene Medeiros Nunes	Assistente Social	CLT	24h
Bianca Bello Najar	Terapeuta Ocupacional	CLT	20h
Ana Paula Cereja Higino Damiani	Fisioterapeuta	CLT	28h
Tayse Souza Goulart	Fonoaudióloga	CLT	20h
Graziela Laurindo	Apoio Pedagógico – Psicopedagoga	Cedida FCEE	40h
Michella Vargas Flores	Psicóloga	CLT	20h
Fernando Oliva Fonseca	Neurologista	Prestação de serviço	04h

Abrangência territorial: município de Laguna e Pescaria Brava.



Demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias e articulação da rede de serviços que serão utilizados nas etapas de elaboração e execução do plano: a participação será feita via Secretaria Municipal de Saúde do município de Laguna e Pescaria Brava, através do Sistema SISREG.

12.1.2 Programa “Estimulação Precoce”

O público da Estimulação Precoce compreende atendimentos de bebês de risco e crianças com atraso global do desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista (TEA), distúrbios ou doença envolvendo as estruturas e as funções do Sistema Nervoso Central (SNC), ocorridos durante o período de desenvolvimento neuropsicomotor (pré, peri e pós-natal) até 6 anos, que apresenta como consequência deficiência em ao menos duas das seguintes funções do corpo, baseado na Classificação Internacional de Funcionalidade Incapacidade e Saúde (OMS, 2003): neuromusculoesqueléticas, mentais, da voz e fala, e sensoriais.

Para ingressar no Programa de Estimulação Precoce, a criança deverá ter idade compreendida entre 0 (zero) e 5 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias. A partir dos quatro anos de idade, ela estava obrigatoriamente matriculada na rede regular de ensino, no contraturno, conforme Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013.

O programa de Estimulação Precoce tem como objetivo oferecer condições de minimizar as defasagens do processo de desenvolvimento das crianças de 0 a 6 anos, que apresentaram atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, através de um conjunto de atividades dinâmicas, de caráter educacional e reabilitatório.

Proporciona um conjunto de ações com objetivo de prevenir, avaliar, intervir e acompanhar, de forma clínico-terapêutica, o desenvolvimento de crianças de 0 a 6 anos, acometidas por atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, a fim de atenuar déficits e possibilita evoluções significativas no desenvolvimento delas.

Os atendimentos são oferecidos duas vezes por semana com duração de 90 minutos por dia, alternando os profissionais conforme a necessidade de cada criança. Os profissionais envolvidos nos atendimentos diretos com as crianças será: pedagogas, fonoaudiólogas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais e psicóloga. Ainda, nos momentos que aguardavam seus



filhos, as famílias também poderão ser orientadas e acolhidas durante vários momentos pela equipe de assessoria e orientadora do programa, sempre que necessário.

Público Alvo: Crianças com faixa etária de 0 a 5 anos e 11 meses que apresentam atraso no desenvolvimento neuropsicomotor.

Capacidade de atendimento: Serão disponibilizadas anualmente 56 vagas.

Recurso financeiro utilizado: *

Recursos humanos envolvidos:

Nome	Função	Natureza do Vínculo	Carga Horária semanal
Deise Vieira Bernardo	Professora	Cedido FCEE	40h
Rita de Cássia de Oliveira David	Professora	Cedido FCEE	40h
Maria Gloria de Oliveira	Professora	Cedido FCEE	40h
Simone Cesaro de Oliveira Ricardo	Professora	Cedido FCEE	20h
Emeline Ramos Feuser Gruner	Diretora	Cedido FCEE	40h
Graziela Laurindo	Coordenadora Pedagógica	Cedido FCEE	40h
Sibele de Fátima Alves	Coordenadora Pedagógica	Cedido FCEE	20h
Roberta Elias	Secretária	Cedido FCEE	40h
Michella Vargas Flores	Psicóloga	CLT	20h
Arlene Medeiros Nunes	Assistente Social	CLT	24h
Ana Paula C. H. Damiani	Fisioterapeuta	CLT	20h
Bianca Mello Najar	Terapeuta Ocupacional	CLT	20h
Tayse de Souza Goulart	Fonoaudióloga	CLT	20h

Abrangência territorial: municípios de Laguna e Pescaria Brava.

Formas de participação dos usuários e/ou estratégias e articulação da rede de serviços que serão utilizados nas etapas de elaboração e execução do plano: As crianças são atendidas individualmente, duas vezes por semana com duração de 90 minutos na reabilitação cognitiva



através de atendimento pedagógico, em espaço físico devidamente organizado para esse fim. Além dos atendimentos reabilitatórios de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e psicologia, conforme demanda, necessidade e disponibilidade das crianças e profissionais. Estes atendimentos (áreas) por sua vez, tem duração de 20 a 30 minutos semanais.

O planejamento é individual, e realizado de acordo com as necessidades, dificuldades e potencialidades apresentadas, utilizando metodologias específicas.

Monitoramento e avaliação das ações: está informado na parte final deste documento.

12.1.3 Programa Reabilitatório

Este programa terá como objetivo reabilitar a pessoa com deficiência na sua capacidade funcional e desempenho humano, contribuindo para a sua inclusão em todas as esferas da vida social e prevenindo agravos que determinem o aparecimento de deficiências.

Atende as prerrogativas das Portarias n. ° 1.635/2002 e Portaria MS/GM n. ° 2.848/2007, publicadas pelo Ministério da Saúde, “atendimento/acompanhamento de paciente em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor”. Este atendimento será realizado por equipe multiprofissional e multidisciplinar, utilizando-se de métodos e técnicas terapêuticas específicas, identificando e acompanhando esta população.

O Programa irá dispor de uma equipe multiprofissional devidamente qualificada e capacitada para prestação de assistência especializada. Embora as ações da equipe sejam estruturadas em conjunto através do plano terapêutico, cada profissional de saúde atuará no processo reabilitatório conforme suas especialidades e competências profissionais.

Serão realizados atendimentos e/ou acompanhamentos reabilitatórios pela equipe multiprofissional, conforme demanda de cada usuário, com atendimentos individuais nas diversas áreas, com duração de 30 minutos, uma vez por semana (em média), pelos seguintes profissionais: assistente social, psicóloga, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, fonoaudióloga, naturóloga e médico neurologista.

Atendimento de Psicologia



Promoverá atendimento e acompanhamento por meio de escuta qualificada, atendimentos individuais e/ou em grupos, de usuários matriculados e seus familiares, bem como, visitas, orientações e aconselhamentos à professores e funcionários da APAE.

A proposta terapêutica do setor de Psicologia desenvolverá uma programação voltada para a área emocional, intelectual e social, atendendo individualmente ou em grupo, crianças, adolescentes e adultos matriculados, com o objetivo de promover a melhoria na qualidade de vida, através de atividades que desenvolvam uma boa adaptação social e familiar.

O setor contará com a proposta de atuação junto aos usuários, onde serão formados grupos, com objetivo de trabalhar questões específicas ligadas a higiene, auto gestão, conflitos, lutos, adolescência e sexualidade.

A psicologia ainda, oferecerá suporte à oficina de cuidadores, serviço desenvolvido em parceria com o serviço social.

Atendimento Psicológico Individual aos Familiares:

Orientar e aconselhar os responsáveis pelos alunos quanto ao manejo e educação familiar. Visitas domiciliares quando se fizer necessário.

Público Alvo: Cuidadores dos usuários da APAE.

Capacidade de atendimento: serão atendidos todos aqueles que necessitem do serviço.

Recurso financeiro utilizado: *

Recursos humanos envolvidos:

Nome	Função	Natureza do vínculo	Carga horária semanal
Michella Vargas Flores	Psicóloga	CLT	20h

Abrangência territorial: município de Laguna e Pescaria Brava.

Demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizados nas etapas de elaboração e execução do plano: O atendimento individual será realizado aos familiares dos atendidos da instituição com momento de acolhida, mediante a escuta das



necessidades apresentadas, para posterior orientação, reflexão e encaminhamentos necessários para o enfrentamento da situação.

Monitoramento e avaliação das ações: está informado na parte final deste documento.

Atendimento Psicológico Individual aos alunos:

Escuta qualificada, orientação e aconselhamento, referente a situações conflituosas que prejudicam e influenciam seu desenvolvimento biopsicossocial, bem como, suporte e apoio.

Público Alvo: usuários matriculados na APAE.

Capacidade de Atendimento: Serão atendidos todos aqueles que necessitarem do serviço.

Recurso financeiro utilizado: *

Recursos Humanos Envolvidos:

Nome	Função	Natureza do vínculo	Carga horária semanal
Michella Vargas Flores	Psicóloga	CLT	20h

Abrangência Territorial: municípios de Laguna e Pescaria Brava.

Demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: O atendimento individual será realizado com momento de acolhida, mediante a escuta das necessidades apresentadas, para posterior orientação, reflexão e encaminhamentos necessários para o enfrentamento da situação.

Atendimento Terapêutico individualizado para relaxamento e controle da ansiedade.

Esta ação constitui em associar o atendimento da psicologia e naturologia com terapias naturais complementares, a fim de contribuir para o controle e manejo da ansiedade e estresse.

É sabido que aspectos como tensão, cansaço, insegurança, incertezas e medo, permeiam a responsabilidade e o relacionamento com uma pessoa com deficiência, bem como, com familiares e sociedade.



Nesta questão, vislumbrou-se um atendimento terapêutico relaxante com o objetivo de promover o bem estar e a harmonização psico-corporal dos pais e cuidadores, resultando em condutas mais saudáveis na convivência familiar.

Público Alvo: Pais e/ou cuidadores de pessoas com deficiência matriculados na turma de Estimulação Essencial.

Capacidade de atendimento: 40 (quarenta) pais e/ou responsáveis.

Recurso financeiro utilizado:*

Recursos humanos envolvidos:

Nome	Função	Natureza do vínculo	Carga horária semanal
Michella Vargas Flores	Psicóloga	CLT	20h
Bianca Mello Najjar	Terapeuta Ocupacional	CLT	20h

Abrangência Territorial: municípios de Laguna e Pescaria Brava.

Forma de participação dos usuários e/ou estratégias e articulação da rede de serviços serão utilizados nas etapas de elaboração e execução do plano: O atendimento individual será realizado aos familiares dos atendidos da Instituição com momento de acolhida, mediante a escuta das necessidades apresentadas.

Monitoramento e avaliação das ações: está informado na parte final deste documento.

Atendimento de Fisioterapia Individual

Terá como objetivo prevenir contraturas e deformidades, reduzir ou corrigir situações patológicas.

Público alvo: crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual e múltipla.

Capacidade de atendimento: 2.904 atendimentos anual.

Recurso financeiro utilizado: *

Recursos Humanos Envolvidos:

Nome	Função	Natureza do	Carga
------	--------	-------------	-------



		vínculo	horária semanal
Ana Paula Cereja H. Damiani	Fisioterapeuta	CLT	28h

Abrangência Territorial: municípios de Laguna e Pescaria Brava.

Forma de participação dos usuários e/ou estratégias e articulação da rede de serviços serão utilizados nas etapas de elaboração e execução do plano: será realizado atendimento fisioterapêutico individual diário, bem como, orientação à família para dar continuidade ao tratamento.

Resultado esperado: pretende-se possibilitar a melhora e a manutenção da condição motora e postural da maioria dos usuários, por meio de atendimento direto e orientações aos pais.

Monitoramento e avaliação das ações: está informado na parte final deste documento.

Atendimento de PediaSuit

Terá como objetivo ativar e estimular a musculatura, favorecendo o alinhamento biomecânico do corpo e estimulando a independência da marcha.

Público alvo: criança, adolescentes e adultos com deficiência intelectual e múltipla.

Capacidade de atendimento: 288 atendimentos anual.

Recurso financeiro utilizado: *

Recursos Humanos Envolvidos:

Nome	Função	Natureza do vínculo	Carga horária semanal
Ana Paula Cereja H. Damiani	Fisioterapeuta	CLT	28h

Forma de participação dos usuários e/ou estratégias e articulação da rede de serviços serão utilizados nas etapas de elaboração e execução do plano: será realizado atendimento individual, sendo 02 vezes semanais, com duração de 02 horas diárias. Cada protocolo (terapia intensiva) dura 06 semanas corridas.



Resultado esperado: melhora do equilíbrio e tônus muscular, junto com a independência para aquisição a marcha.

Monitoramento e avaliação das ações: está informado na parte final deste documento.

Atendimento de Fonoaudiologia

Terá por objetivo possibilitar aos usuários uma melhor qualidade do funcionamento dos órgãos fonoarticulatórios, das funções neurovegetativas e da comunicação oral.

Público alvo: crianças, adolescentes e adultos matriculados.

Capacidade de atendimento: 2.640 atendimentos anual.

Recurso financeiro utilizado: *

Recursos Humanos Envolvidos:

Nome	Função	Natureza do vínculo	Carga horária semanal
Tayse Souza Goulart	Fonoaudióloga	CLT	20h

Abrangência Territorial: municípios de Laguna e Pescaria Brava.

Forma de participação dos usuários e/ou estratégias e articulação da rede de serviços serão utilizados nas etapas de elaboração e execução do plano: será realizado atendimento fonoaudiológico, bem como, a orientação à família para dar continuidade ao tratamento.

Resultado esperado: pretende-se estimular o desenvolvimento da linguagem, propiciar um melhor desenvolvimento nos aspectos fonoaudiológicos referente à tônus, mobilidade e sensibilidade dos órgãos fonoarticulatórios – OFA’S e atuação junto aos pais, realizando orientação quanto ao uso de chupeta, mamadeira, mastigação e deglutição. Pretende-se, também, amenizar a sintomatologia apresentada pelos pacientes atendidos, bem como, minimizar a ansiedade da família em relação à alimentação e desenvolvimento da linguagem.

Monitoramento e avaliação das ações: está informado na parte final deste documento.

Atendimento de Terapia Ocupacional Individual



Terá como objetivo ensinar, capacitar e desenvolver novas habilidades e capacidades funcionais, relacionadas com a autonomia e recursos de tecnologia assistiva.

Público alvo: criança, adolescentes e adultos com deficiência intelectual e múltipla.

Capacidade de atendimento: 2.300 atendimentos anual.

Recurso financeiro utilizado: *

Recursos Humanos Envolvidos:

Nome	Função	Natureza do vínculo	Carga horária semanal
Bianca Mello Najar	Terapeuta Ocupacional	CLT	20h

Abrangência Territorial: municípios de Laguna e Pescaria Brava.

Forma de participação dos usuários e/ou estratégias e articulação da rede de serviços serão utilizados nas etapas de elaboração e execução do plano: será realizado atendimento individual, com duração de 20 minutos. Será realizadas técnicas de Integração Sensorial, Método ABA, Treino das Atividades de Vida Diária – AVD’s, confecção de órteses e adaptação de cadeiras de rodas.

Resultado esperado: promover melhora na capacidade funcional.

Quanto à adequação em cadeiras de rodas e carrinhos realizaremos as manutenções necessárias para atender as necessidades individuais de cada usuário.

Monitoramento e avaliação das ações: está informado na parte final deste documento.

Integração Sensorial

A intervenção em Integração Sensorial terá como objetivo facilitar o desenvolvimento das capacidades do sistema nervoso para que ele consiga processar os estímulos sensoriais de forma normal. Através da terapia o cérebro coloca as mensagens sensoriais juntas e desenvolve a informação correta em resposta ao estímulo que foi dado. A terapia de Integração Sensorial usa atividades/brincadeiras neurosensoriais e neuromotoras para estimular a própria capacidade do



cérebro em se reparar e pretende desenvolver, entre outras, a atenção concentração, audição, compreensão, equilíbrio, coordenação e o controle da impulsividade nas crianças.

Público alvo: crianças com deficiência intelectual e múltipla.

Capacidade de atendimento: 1.056 atendimentos anual.

Recurso financeiro utilizado: *

Recursos Humanos Envolvidos:

Nome	Função	Natureza do vínculo	Carga horária semanal
Bianca Mello Najar	Terapeuta Ocupacional	CLT	20h

Abrangência Territorial: municípios de Laguna e Pescaria Brava.

Forma de participação dos usuários e/ou estratégias e articulação da rede de serviços serão utilizados nas etapas de elaboração e execução do plano: será realizado atendimento individual com duração de 20 minutos, utilizando como recurso a estrutura de integração sensorial (balanço, rede, trapézio, tábua proprioceptiva, piscina de bolinha e rolo).

Resultado esperado: melhora do sistema sensorial, proprioceptivo e vestibular.

Monitoramento e avaliação das ações: está informado na parte final deste documento.

Atendimento Médico

O médico neurologista terá responsabilidade na avaliação diagnóstica e acompanhamento clínico dos usuários. Será, também, de competência do médico revisão anual de pensão estadual, encaminhamento a outros especialistas, quando necessário. Além disso, fornecimento de laudos para benefícios (BPC e Pensão Especial), isenção de impostos na aquisição de veículos, 2º (segundo) professor, curatela, redução de jornada de trabalho e outros.

Ficará sob responsabilidade da Assistente Social, o agendamento e controle de consultas, bem como orientações sobre serviços e encaminhamentos solicitados pelo médico.



Público alvo: atendimento e acompanhamento dos educandos que frequentam a APAE, crianças, adolescentes e adultos, com suspeita de deficiência intelectual e múltipla, transtorno do espectro autista – TEA e atraso no desenvolvimento global, encaminhados pela Rede de Saúde, através do Sistema SISREG.

Capacidade de atendimento: 330 usuários.

Recurso financeiro utilizado: *

Recursos Humanos Envolvidos:

Nome	Função	Natureza do vínculo	Carga horária semanal
Fernando Oliva Fonseca	Neurologista	Prestação de serviço	04h
Arlene Medeiros Nunes	Assistente Social	CLT	24h

Abrangência Territorial: municípios de Laguna e Pescaria Brava.

Forma de participação dos usuários e/ou estratégias e articulação da rede de serviços serão utilizados nas etapas de elaboração e execução do plano: o serviço será desenvolvido pelo médico neurologista com o suporte da Assistente Social para agendamento das consultas e repasse de orientações às famílias.

Monitoramento e avaliação das ações: está informado na parte final deste documento.



INFORMAÇÕES

COMPLEMENTARES





15.1 PRINCIPAIS EVENTOS ANUAIS PROMOVIDOS PELA APAE

- **DIA DO AUTISTA** – Evento em comemoração ao Dia Mundial de Conscientização do Autismo em parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Autistas Lagunenses – AMA e Clínica Multiprofissional Anjo Azul;

- **SEMANA NACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA** – Acontece de 21 a 28 de agosto em todo o Movimento Apaeano, tendo suas ações voltadas à pessoa com deficiência e principalmente, às famílias e comunidade;

Será planejada em conjunto com a equipe multiprofissional, equipe administrativa e equipe pedagógica ações com o objetivo de mobilizar, conscientizar e informar a comunidade com relação aos direitos da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, inclusão social, aspectos preventivos, bem como evidenciar os serviços desenvolvidos junto aos mesmos, pela APAE;

- **2ª FEIJOADA DRIVE THRU** – Evento realizado no mês de abril, feriado de Tiradentes, somente com venda antecipada e retirada na Apae;

- **FESTA JULINA DA APAE** - Evento realizado no mês de julho, envolvendo funcionários, professores, diretoria, pais e alunos que contará com o apoio, doação, colaboração e parcerias com a comunidade para a preparação dos quitutes, nas Barracas: Pinhão/Quentão sem álcool e Pastel - Cachorro-Quente e Pipoca – Barraca Docinhos, Torta, Canjica e Quitutes da Época – Roleta da Galinha Assada e Torta — Espetinho de Carne e brindes para o Bingo e Barraca da Pescaria.

- **CINQUENTENÁRIO DA APAE** – Serão realizados eventos em parceria com os Profissionais, Famílias dos alunos, Diretoria e Comunidade em Geral, favorecendo, assim, uma mobilização em Comemoração aos 50 anos da Apae.



15.2 GRUPO DE MÃES E AMIGAS DA APAE

A APAE de Laguna possui um grupo de voluntários especial, o **Grupo de Mães “Amigas da APAE”**.

Um grupo de mulheres voluntárias para desenvolverem atividades manuais. São atividades de artesanato (crochê, pintura em tecido, bordado, entre outros).

As ações são desenvolvidas semanalmente, durante todo o ano letivo.

Alguns produtos confeccionados são comercializados e com o montante arrecadado, compram materiais necessários para a entidade/usuários. Já outros são para uso da entidade nos diversos eventos realizados, seja como decoração ou arrecadação de fundos.

Seu público alvo são pessoas da comunidade, preferencialmente mães e familiares, que se disponibilizam a participar das atividades realizadas, tendo como objetivo principal o vínculo entre comunidade/famílias e usuários.

15.3 ADMINISTRAÇÃO DA APAE DE LAGUNA - 2020/2022:

➤ **Mandato da Atual Diretoria:**

➤ **Data Início:** 02/01/2020 **Data Término:** 31/12/2022

➤ **DADOS DA PRESIDENTE:**

➤ **Nome:** Antônio Luís da Silva Coelho

➤ **Profissão:** bancário aposentado

➤ **CPF:** 378.691.679-91

➤ **Carteira de identidade:** 3.511.527/ SSP/SC

➤ **Data Nascimento:** 08/04/1961

➤ **Endereço:** Rua João Rodolfo Gomes, nº 25, Ed. Zimbros, apto 201, Bairro Mar Grosso, CEP 88.790-000, Laguna/SC

➤ **e-mail:** apaelaguna@yahoo.com.br

➤ **Telefone:** (48) 99986-8034



Diretoria Executiva:

- **Vice-Presidente:** Fernando Alípio Castro Luz
- **1º Diretor Secretário:** Kátia Kfourri Palma
- **2º Diretor Secretário:** Saionara Albino da Silva de Assunção
- **1º Diretor Financeiro:** Milton Luiz de Castro Cavalcanti
- **2º Diretor Financeiro:** Sheila Lindermann Dias
- **Diretor de Patrimônio:** José Genário Machado
- **Diretor Social:** Jairo Nunes de Andrade

Conselho de Administração:

- Claudia Búrigo Haushahn Pereira
- Cristine Guedes Paulino
- Djalma Duarte Reis
- Elizete Fontanella Tjader
- Jaira Vieira
- Jaqueline Manoel Duarte
- Marileide Gomes da Silva
- Valdira das Neves
- Zuleica Crema Perin

Conselho Fiscal (Titular):

- Ausenir Cândido
- Maria Marlene da Silva Silveira

Conselho Fiscal (Suplente)

- Maria de Fátima Florentino Moraes
- Maria Izabel de Souza Siqueira
- Suzana Pais Ceconello



Autodefensores

- Gabriel Felipe Subilhaga Plombon
- Dayane Assunção
- Daniel Camilo Cardoso
- Débora Andrade de Oliveira

15.4 * RECURSOS FINANCEIROS:

A APAE de Laguna prestará atendimento às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor – ADNPM nas áreas de assistência social, saúde (psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e médica) e educação, através de recursos oriundos de Termos de Colaboração, Convênio e Parcerias mantidas entre a comunidade em geral e o poder Público, além de serviço de Telemarketing e Apae Energia.

Os valores captados serão utilizados na manutenção e desenvolvimento dos serviços e atividades, na aquisição de equipamentos adaptados (destinados à habilitação e reabilitação), materiais didático-pedagógicos, equipamentos e matéria-prima para as Turmas do Serviço Pedagógico Específico - SAE, despesas com as folhas de pagamentos dos funcionários contratados pela Associação, além da aquisição de gêneros alimentícios (para complemento da merenda escolar) e produtos de limpeza e higiene para a manutenção e conservação do espaço físico.

15.5 * MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES:

Os serviços serão monitorados e avaliados da seguinte forma:

Estudos de caso: realizados pela equipe multiprofissional (assistente social, psicóloga, fisioterapeuta, fonoaudióloga, terapeuta ocupacional e neurologista), sempre que novos usuários



realizarem a avaliação multiprofissional, para conclusão de relatórios técnicos, bem como encaminhamentos e posterior orientação familiar.

Reuniões da equipe multiprofissional: serão realizadas semanalmente para socialização e repasse de informações, bem como questões relativas à gestão dos atendimentos oferecidos e plano terapêutico.

Reuniões pedagógicas para avaliação dos educandos: ocorrerão semestralmente, apesar de o processo de avaliação do educando ser contínuo e sistemático.

Reuniões de pais: serão realizadas semestralmente, virtual ou presencial, em grande grupo, para repasse de informações, orientações e colher sugestões a fim de melhorar o atendimento. Em um segundo momento, os pais serão atendidos pelos professores de seus filhos, nas salas de atendimento pedagógico, para repasse de informações quanto ao desenvolvimento dos mesmos, orientação de manejo, buscando, dessa forma, fortalecer a parceria entre a instituição e a família.

Reuniões de funcionários: serão realizadas semestralmente para tratar das dificuldades enfrentadas no desenvolvimento dos atendimentos diários e levantamento de questões para gerenciar as atividades com maior qualidade.

Reuniões com a Diretoria: serão realizadas, virtual ou presencial, sempre que houver necessidade, bimestralmente, para tratar de assuntos financeiros, administrativos e organização de eventos para captação de recursos, além das assembleias gerais ordinárias determinadas em Estatuto.



15.6 REFERÊNCIAS

- LegisWeb. Informação Rápida e Confiável. Resolução CNAS nº 27 de 19/09/2011, Caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social. DOU. 2011– disponível em:

<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=115637>. Acesso em: 03 de fev. de 2021.

- Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Constituição da República Federativa do Brasil, Capítulo II Dos Direitos Sociais. Brasília. 1988 – disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm#:~:text=Art.%206%C2%BA%20S%C3%A3o%20direitos%20sociais,desamparados%2C%20na%20forma%20desta%20Constitu%C3%A7%C3%A3o. Acesso em: 03 de fev. de 2021.

- Governo do Estado de Santa Catarina. ALESC. LEI COMPLEMENTAR Nº 170, de 07 de agosto de 1998 - Dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação. – disponível em:

<https://www.sed.sc.gov.br/documentos/material-de-estudo-para-concurso-magisterio-indigena-2017/5660-lei-complementar-170-98-sistema-estado-de-sc-1/file>. Acesso em: 03 de fev. de 2021.

Ferreira, Vandir da Silva e Oliveira, Lilia Novais. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Publicado na Revista Reviva, Ano 4 – 2007, PRODIDE – disponível em:

http://www.mpggo.mp.br/portalweb/hp/41/docs/comentarios_a_convencao_sobre_os_direitos_das_pessoas_com_deficiencia.pdf. Acesso em: 03 de fev. de 2021.

Governo do Estado de Santa Catarina. Fundação Catarinense de Educação Especial. Resolução Nº100 CEE/SC, de 13 de Dezembro de 2016, artigo 1º - disponível em:

<http://www.fcee.sc.gov.br/sala-de-imprensa/noticias/8473-fcee-divulga-resolucao-n-100-2016-com-novas-normas-da-educacao-especial>. Acesso em: 03 de fev. de 2021.



FENAPAEs – Federação Nacional das APAEs – disponível em:

<http://apaebrazil.org.br/pagina/quais-sao-direitos>. Acesso em: 03 de fev. de 2021.

- JusBrasil. LEI Nº 8.069, de 13 de julho de 1989 - O Estatuto da Criança e do Adolescente – disponível em: <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/91764/estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-lei-8069-90>. Acesso em: 03 de fev. de 2021.

- Info Escola. Navegando e Aprendendo. LEI Nº 9.394 - Lei de Diretrizes e Base da Educação, estabelece as diretrizes e bases da educação nacional – disponível em: <https://www.infoescola.com/educacao/lei-de-diretrizes-e-bases-da-educacao/>. Acesso em: 03 de fev. de 2021.

- Governo do Estado de Santa Catarina. Diretrizes dos Centros de Atendimento Educacional Especializados em Educação Especial [livro eletrônico]. Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE). – 2020 – disponível em: <https://www.fcee.sc.gov.br/downloads/informacoes/1274-diretrizes-dos-centros-de-atendimento-educacional-especializados-em-educacao-especial-do-estado-de-santa-catarina-2020>. Acesso em: 03 de fev. de 2021.

- Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. 1993. LEI Nº 8.742, de 07/12/1993 - que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e em especial o artigo 1º, que dispõe sobre o caráter não contributivo e a gratuidade da Assistência Social, o artigo 3º, que dispõe sobre o conceito de entidades de assistência social e artigo 9º, que trata do funcionamento das entidades ou organizações de assistência social – disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742.htm. Acesso em: 03 de fev. de 2021.

- LEI Nº 13.146, de 06 de julho de 2015 – Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). 2016 – disponível em: <https://jus.com.br/artigos/47577/inovacoes-introduzidas-pela-lei-brasileira-de-inclusao-da-pessoa-com-deficiencia-lei-n-13-146-2015>. Acesso em: 04 de fev. de 2021.



- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social por intermédio da Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, e publicada no Diário Oficial da União – DOU do dia 28 de outubro de 2004 – disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/assistencia_social/resolucoes/2004/Resolucao%20CNAS%20no%20145-%20de%2015%20de%20outubro%20de%202004.pdf. Acesso em: 04 de fev. de 2021.

- Ministério da Saúde. PORTARIA Nº 1.060, de 5 de junho de 2002 - MS/GM - Institui a Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência – disponível em: http://www.mp.go.gov.br/portalweb/hp/2/docs/saude43-portaria_106_policia_n_saude_port_deficiencia.pdf. Acesso em: 04 de fev. de 2021.

- Ministério da Saúde. A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pessoa_deficiencia_sus_2ed.pdf. Acesso em: 04 de fev. de 2021.

- Ministério da saúde. Saúde da Pessoa com Deficiência: diretrizes, políticas e ações – disponível em: <http://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/saude-da-pessoa-com-deficiencia>. Acesso em: 04 de fev. de 2021.

- Ministério da Saúde. Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência – disponível em: <https://www.saude.gov.br/artigos/808-pessoa-com-deficiencia/41183-politica-nacional-de-saude-da-pessoa-com-deficiencia>. Acesso em: 04 de fev. de 2021.



APAE
Laguna -SC

70
PLANO DE AÇÃO/2022

Laguna, fevereiro de 2022.

Antônio Luís da Silva Coelho
Presidente/APAE/Laguna